



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 30/10/2008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2793

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 2771/2008, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Irati para o exercício financeiro de 2009, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei das Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Irati para o exercício financeiro de 2008, lei nº 2771/2008, de acordo com os respectivos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de outubro de 2008.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal